



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.843

Resolve sobre o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Geofísica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, sua reunião extraordinária, realizada em 1º de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que essa matéria foi devidamente analisada pelas Pró-Reitorias de Administração e de Graduação e a documentação constante do processo UFOP nº 8.329/2009,

RESOLVE

Recomendar ao Conselho Universitário que aprecie o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Geofísica, cuja tramitação deverá ser coordenada, até chegar ao CUNI, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente